



Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca

Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI 002/2022

EMENTA: De iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Autoria da Mesa Diretora – Reajusta o vencimento base dos servidores ocupantes de cargo comissionado da Câmara Municipal de Ipojuca, e dá outras providências.

Apresentado pelo: Poder Legislativo Municipal

Em: / /2022

Encaminhado às Comissões de: _____

Em / /2022

Aprovado em 1ª Discussão Em ____/____/2022.

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão Em ____/____/2022.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI N° 002/2022

EMENTA: Reajusta o vencimento base dos servidores de cargo comissionado da Câmara Municipal de Ipojuca, e dá outras providências.

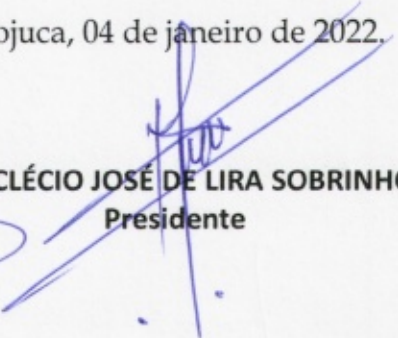
Art. 1º O vencimento base dos servidores ocupantes de cargo comissionado da Câmara Municipal do Ipojuca fica reajustado em 7% (sete por cento).

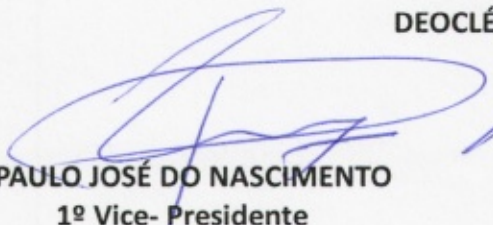
Art. 2º As despesas inerentes à presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

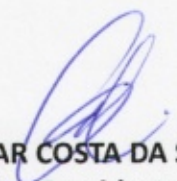
Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

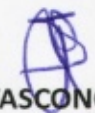
Ipojuca, 04 de janeiro de 2022.


DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Presidente


PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO
1º Vice- Presidente


GILMAR COSTA DA SILVA
2º Vice- Presidente


EDUARDO CLEITON DE SANTANA
1º Secretário


JOÃO VASCONCELOS DA SILVA
2º Secretário